



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 01/02/2023 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 066/2023.

“ALTERA PADRÃO REMUNERATÓRIO DO CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL, AO SERVIDOR TAINAN WEBER SCOLARI, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.134/2023.”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos Termos da Lei Municipal nº. 1.134/2023,


RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR padrão remuneratório do cargo de Engenheiro Civil, ao Servidor Tainan Weber Scolari, conforme consta na Lei Municipal nº. 1.134/2023, o qual passa do Padrão “10” para o Padrão “12”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de 27 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES,
01 DE FEVEREIRO DE 2023.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

